



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.121/2009

*Reconhece como de utilidade pública a
TRIBO 4i CNPJ 10.770.336/0001-97.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conhecido como de utilidade pública a TRIBO 4i CNPJ 10.770.336/0001-97, com Sede nesta cidade de Areia Branca – RN, na Rua Manoel Alexandre Rocha, nº 39, Conjunto COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO, em 25 de junho de 2009.



MANOEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal